



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 061/2014

De: 03 de Novembro de 2014

“Concede Ponto Facultativo no dia 10 de Novembro de 2014 em virtude do feriado municipal do dia 11 de Novembro, que marca a emancipação política de Porto dos Gaúchos MT”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/ MT,
Sr. Moacir Pinheiro Piovesan,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado como Ponto Facultativo o dia 10 de Novembro de 2014 em virtude do feriado municipal do dia 11 de novembro, data em que se comemora a emancipação política do Município de Porto dos Gaúchos, conforme Lei Municipal nº 002/1995.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de Novembro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal